DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.....

PREGÃO ELETRÔNICO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2021.....
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2021.....

ATA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO .....

DECRETO
DECRETO Nº 05/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 .....
PORTARIA Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 .....

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do município de São Desidério/BA, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇO n.º 008/2021, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/ pelo regime de Empreitada Global para execução da obra – construção do Centro de Atendimento Educacional especializado (CAEE) em São Desidério/BA. Informamos que após apreciação e análise, além de diligências junto ao CREA das alegações dos concorrentes ficou decidido, conforme explicita abaixo:

EMPRESA	CNPJ Nº	DECISÃO
TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	18.972.352/0001-74	**INABILITADA**
BR CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA	17.535.002/001-88	**INABILITADA**
CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	10.276.902/0001-09	**HABILITADA**
NASCON ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI	20.615.508/0001-01	**HABILITADA**
ABM CONSTRUTORA EIRELI	21.414.913/0001-24	**INABILITADA**
DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	32.027.798/0001-51	**INABILITADA**
FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	27.811.891/0001-12	**INABILITADA**
SALVATICO & BACELAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.875.827/0001-72	**HABILITADA**
CONSTRUAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.359.897/0001-93	**HABILITADA**
CONSTRUTORA JK LTDA	04.325.687/0001-96	**INABILITADA**
RN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24.232.380/0001-58	**INABILITADA**
GUEDES E MAGALHÃES CONSTRUTORA EIRELI	32.450.459/0001-83	**INABILITADA**
RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	29.890.034/0001-80	**INABILITADA**
SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI	19.803.834/0001-63	**INABILITADA**
PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA	25.204.592/0001-94	**INABILITADA**
MONTE SINAI CONSTRUÇÕES LTDA	06.114.316/0001-90	**INABILITADA**
GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	17.909.903/0001-92	**HABILITADA**
TENGEPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI	07.508.965/0001-39	**INABILITADA**
PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRANSPORTE LTDA	14.860.010/0001-01	**INABILITADA**
OLIVEIRA TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA	41.559.441/0001-05	**INABILITADA**

Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. São Desidério/BA, 23 de fevereiro 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Presidente.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para as unidades da rede municipal,** conforme Termo de Referência, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº PE 019/2021, **ADJUDICO** os objetos licitados às Empresas: **ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SRVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.865.222/0001-60,** ganhou o item 43, perfazendo um total de R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM – EIRELI**, **inscrito no CNPJ nº 10.205.116/0001-10,** ganhou o item 15, perfazendo um total de R$ 106.874,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **inscrito no CNPJ nº 18.493.830/0001-63 ,** ganhou o item 35, perfazendo um total de R$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais), **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **inscrito no CNPJ nº 02.464.845/0001-63,** ganhou os itens 01,02,03,04,05,08,09,10,14,16,19,22,30,31,32,36,38 e 40, perfazendo um total de R$ 2.269.400,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) e **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI**, **inscrito no CNPJ nº 09.102.295/0001-81,** ganhou os itens 07,11,12,13,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,33,34,37,39 e 41, perfazendo um total de R$ 12.237. 090,00 (doze milhões, duzentos e trinta e sete mil e noventa reais), cujo a forma e prazo de execução dos fornecimentos estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 15 de fevereiro de 2022. Márcia Bastos Carneiro da Silva. Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 019/2021
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei 13.979/2020 resolve homologar o processo licitatório na modalidade. **Pregão ELETRÔNICO Nº PE 019/2021** referente à **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para as unidades da rede municipal,** objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. **LICITANTES VENCEDORAS: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SRVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 26.865.222/0001-60,** ganhou o item 43, perfazendo um total de R$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM – EIRELI**, **inscrito no CNPJ nº 10.205.116/0001-10,** ganhou o item 15, perfazendo um total de R$ 106.874,00 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **inscrito no CNPJ nº 18.493.830/0001-63 ,** ganhou o item 35, perfazendo um total de R$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais), **MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **inscrito no CNPJ nº 02.464.845/0001-63,** ganhou os itens 01,02,03,04,05,08,09,10,14,16,19,22,30,31,32,36,38 e 40, perfazendo um total de R$ 2.269,400,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais) e **YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI**, **inscrito no CNPJ nº 09.102.295/0001-81,** ganhou os itens 07,11,12,13,17,18,20,21,23,24,25,26,27,28,29,33,34,37,39 e 41, perfazendo um total de R$ 12.237,090,00 (doze milhões, duzentos e trinta e sete mil e noventa reais). **VALOR TOTAL**: R$ **15.188.114,00 (quinze milhões, cento e oitenta e oito mil e cento e quatorze reais)**. São Desidério/BA, 23 de fevereiro de 2022. HOMOLOGO. PUBLIQUE-SE. José Carlos de Carvalho. Prefeito Municipal.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.226.324/0001-42, estabelecida na Rua R5,140, Quadra R Lote 19, Set Oeste, Goiânia/Go, neste ato representado pelo Sr. Marajá Serafim de Sousa, portador do RG n° 2952119 SSP/GO e CPF n° 591.077.151-53, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias e iluminação das vias públicas tanto na sede, quanto na zona rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
5	800	metro	Cabo flexivel 16 mm	ENERGY	R$ 12,33	R$ 9.864,00
7	800	metro	Cabo flexivel 25mm	ENERGY	R$ 25,14	R$ 20.112,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	1000	metro	Cabo flexivel 50mm	ENERGY	R$ 48,36	R$ 48.360,00
33	130	unidade	Fita Isolante de Autofusão 19mm x 10m x 0,76	DECORLUX	R$ 17,08	R$ 2.220,40
57	200	unidade	Tomada Para Conexão de Rede Com Conector RJ 45	PLUZIE	R$ 18,55	R$ 3.710,00
58	750	unidade	Tomada Simples 2P+T 10A	PLUZIE	R$ 3,47	R$ 2.602,00
62	500	unidade	Bocal Porcelana E40	DECORLUX	R$ 8,33	R$ 4.165,00
67	1000	metro	Cabo Rígido 16,0mm	ENERGY	R$ 16,88	R$ 16.880,00
77	40	unidade	Disjuntor DR 2 Polos 25A	SOPRANO	R$ 85,30	R$ 3.412,00
78	40	unidade	Disjuntor DR 2 Polos 40A	SOPRANO	R$ 85,30	R$ 3.412,00
79	40	unidade	Disjuntor DR 2 Polos 63A	SOPRANO	R$ 91,14	R$ 3.645,60
80	21	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 100A	SOPRANO	R$ 146,48	R$ 3.076,08
81	40	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 25A	SOPRANO	R$ 109,19	R$ 4.367,60
83	40	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 40A	SOPRANO	R$ 109,19	R$ 4.367,60
84	40	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 63A	SOPRANO	R$ 105,73	R$ 4.229,20

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

85	25	unidade	Disjuntor DR 4 Polos 80A	SOPRANO	R$ 146,48	R$ 3.662,00
96	600	unidade	Interruptor Simples, 1 tecla - 10A	PLUZIE	R$ 3,43	R$ 2.058,00
97	400	unidade	Interruptor Simples, 2 Teclas - 10A	PLUZIE	R$ 5,16	R$ 2.064,00
98	200	unidade	Interruptor Simples, 3 teclas - 20A	PLUZIE	R$ 7,14	R$ 1.428,00
101	350	unidade	Lampada LED Bulbo 10W	AMPALUX	R$ 8,37	R$ 2.929.50
107	90	unidade	Lampada LED BULBO 30W	KIAN	R$ 28,13	R$ 2.531,70
131	400	unidade	Reatores de Descarga Externo – Para Lampadas Vapor Metalico 250W x 220V, de Acordo com ABNT NBR 14305/INMETRO/PROCEL, Portaria 454	JRC	R$ 71,34	R$ 28.536,00
132	400	unidade	Reatores de Descarga Externo – Para Lampadas Vapor Metalico 400W x 220V, de Acordo com ABNT NBR 14305/INMETRO/PROCEL, Portaria 454	JRC	R$ 89,71	R$ 35.884,00
134	250	unidade	Reatores de Descarga Interno – Para Lampadas Vapor Metalico 400W x 220V, de Acordo com ABNT NBR 14305/INMETRO/PROCEL, Portaria 454	JRC	R$ 66,67	R$ 16.667,50
TOTAL						R$ 230.184,68

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS
3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153

Assinado de forma digital por MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05975620001 5, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARAJA SERAFIM DE SOUSA:59107715153
Dados: 2022.02.16 17:14:15 -03'00'

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,
CNPJ nº 00.226.324/0001-42

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.659.621/0001-70, estabelecida na Rua Professor Folk Rocha, 130, Jardim Ouro Branco, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. Wanderson de Souza da Cruz, portador do RG nº 1373511788 SSP/BA e CPF nº 039.989.335-06, doravante denominado **COMPROMITENTE,** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias e iluminação das vias públicas tanto na sede, quanto na zona rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos,** conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021:

Item	unidade	Qtdade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitario	Total
4	metro	13.000	Cabo flexivel 1.5mm	SIL	1,45	18.850,00
6	metro	18.000	Cabo flexivel 2.5mm	SIL	2,35	42.300,00
8	metro	1.000	Cabo flexivel 35mm	SIL	29,20	29.200,00
9	metro	13.900	Cabo flexivel 4.0mm	SIL	3,51	48.789,00
66	metro	2.000	Cabo multiplexado 3+1x50mm	CMR	25,00	50.000,00
76	unidade	40	Disjuntor DR 2 Polos 20A	SOPRANO	95,00	3.800,00
82	unidade	40	Disjuntor DR 4 Polos 32A	SOPRANO	130,67	5.226,80

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

94	metro	4.500	Fio Torcido 2x2,5mm	SIL	5,40	24.300,00
100	unidade	358	Lampada LED Bulbo 15W	LLUM	15,00	5.370,00
111	unidade	250	Luminaria Pública Aberta soquete E-27	OLIVO	42,00	10.500,00
117	unidade	500	Parafusos Maquinas 5/8 X 250MM	ROMAGNOLE	10,50	5.250,00
118	unidade	500	Parafusos Maquinas 5/8 X 300MM	ROMAGNOLE	11,00	5.500,00
120	unidade	12	Quadro de Distribuição de Luz trifasico de embutir para 12 Disjuntor, C/Barramento 100Amp	ANDALUZ	250,00	3.000,00
121	unidade	8	Quadro de Distribuição Emb, em Chapa metálica, Para 18 Disjuntores Barramento Trifásico 100 Amp.	ANDALUZ	294,33	2.354,64
122	unidade	10	Quadro de Distribuição Emb, em Chapa Metálica, Para 24 Disjuntores Termomagnéticos com Barramento Trifasico 150Amp.	ANDALUZ	410,00	4.100,00
124	unidade	50	Rack Fechado 24 u's, 670mm, Profundidade Padrão 19"	INFINITY	1.500,00	75.000,00
136	unidade	50	Refletor Retangular para lampada V Metalico 2000 wts	OLIVO	350,00	17.500,00
VALOR TOTAL						**351.040,44**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

3

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ sob nº 03.659.621/0001-70

03.659.621/0001-70
LIDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
R. São Francisco, Nº 150 - Sandra Regina
CEP: 47.802-090 / Barreiras-BA

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 05/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 05/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais privativas conferidas pelo Art. 58, inciso IV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, com área total de 319,09m² (trezentos e dezenove metros e nove centímetros quadrados). inscrição imobiliária nº 01.07.004.398.001, Lote 42, Quadra 04, na Rua das Gaivotas, Loteamento Porto Rico, nesta cidade, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Desidério sob o nº R- 8.042, de propriedade do Sr. Maurício Dias, inscrito no CPF sob nº 537.620.700-59.

Art. 2º O desmembramento autorizado por este Decreto dará origem a 02 (duas) unidades imobiliárias, dentro dos limites e metragens seguintes:

I – **Lote 42 A da Quadra 04** – inscrição imobiliária nº 01.07.004.0404.001 - Área: 159,61m² (cento e cinquenta e nove e sessenta e um metros quadrados);

Confrontações e Dimensões:
gaivotas
Frente: Confronta com a Rua das Gaivotas, numa metragem de 6.00m (seis metros).
Fundos: Confronta com o lote nº 18, numa metragem de 6,00m (seis metros).
Direita: Confronta com o lote nº 41, numa metragem de 26,61m (vinte e seis vírgula sessenta e um metros)
Esquerda: Confronta com o Lote nº 42 B, numa metragem de 26,59m (vinte e seis vírgula cinquenta e nove metros).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

II – Lote 42 B da Quadra 04 – inscrição imobiliária nº 01.07.004.0398.001 - Área: 159,48m² (cento e cinquenta e nove mil e quarenta e oito metros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: Confronta com a Rua das Gaivotas, numa metragem de 6,00m (seis metros).
Fundos: Confronta com o lote nº 18, numa metragem de 6,00m (seis metros).
Direita: Confronta com o lote nº 42-A, numa metragem de 26,59m (vinte e seis vírgula cinquenta e nove metros).
Esquerda: Confronta com o Lote 43, numa metragem de 26,57m (vinte e seis vírgula cinquenta e sete metros).

Art. 3º Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto. cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Desidério-BA, 21 de fevereiro de 2022.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Certificação Digital: BWJAV8DV-QVNYT0SF-CVQIAK2E-Z3ZANCDI
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO
SÃO DESIDÉRIO - BA - CEP: 47820-000
FONE(S): 77-3623-2145 CNPJ/MF: 13.655.436/0001-60

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Documento impresso por LINTO em 18/02/2022 10:44:08

IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO ANTERIOR	DATA DE CADASTRO
11577	01.07.004.0404.0001		19/10/2015
DATA DE REVISÃO	REVISOR		DATA DE RECADASTRO

LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO	FAIXA/TRECHO/SEÇÃO	BAIRRO	
Rua das Gaivotas	FAIXA 1	Loteamento Porto Rico	
Nº PORTA / Nº ANTERIOR / COMPLEMENTO			BLOCO
LOTEAMENTO	QUADRA: 04	LOTE: 42-A	
EMPREENDIMENTO			

LOCALIZAÇÃO/TRIBUTAÇÃO

LOGRADOURO	FAIXA/TRECHO/SEÇÃO	BAIRRO
121 Rua das Gaivotas	FAIXA 1	Loteamento Porto Rico

PROPRIETÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	RG	CPF/CNPJ
MAURICIO DIAS		537.620.700-59
LOGRADOURO: RUA Vanderlin Rafael de Souza	NÚMERO: 181	COMPLEMENTO
BAIRRO: FELISBERTO	CIDADE: SÃO DESIDÉRIO	UF: BA
FONE RESIDENCIAL / FONE COMERCIAL / FONE CELULAR / E-MAIL		

RESPONSÁVEL

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
Construtora e Incorporadora Francisco Ltda	06.866.382/0001-17
LOGRADOURO: Rua Jorge Amado	NÚMERO: 1571 / COMPLEMENTO: Sala 05
BAIRRO: Mimoso	CIDADE: LUÍS EDUARDO MAGALHÃES / UF: BA
FONE RESIDENCIAL / FONE COMERCIAL / FONE CELULAR / E-MAIL	

OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA DA CONSTRUÇÃO	DATA DO HABITE-SE	NÚMERO DO HABITE-SE	DATA REGISTRO CARTÓRIO	NÚMERO REGISTRO CARTÓRIO
ESPÉCIE DE AQUISIÇÃO		NÚMERO MEDIDOR ÁGUA		NÚMERO MEDIDOR ENERGIA
IMUNE/ISENTO DE IPTU: NÃO		ISENTO DE TAXAS: NÃO		

OBSERVAÇÕES

MEDIDAS

TESTADA PRINCIPAL: 6,00	PROFUNDIDADE MÉDIA			
LATERAL DIREITA/TESTADA 2: 26,61	LOGRADOURO 2		CONFRONTANTE 2	
FUNDOS/TESTADA 3: 6,00	LOGRADOURO 3		CONFRONTANTE 3	
LATERAL ESQUERDA/TESTADA 4: 26,59	LOGRADOURO 4		CONFRONTANTE 4	
ÁREA DO TERRENO: 160,79	ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE: 0,00	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 0,00	ÁREA COMUM: 0,00	ÁREA MEZANINO: 0,00
NÚMERO DE PAVIMENTOS: 0,00	NÚMERO DE UNIDADES: 0,00	ÁREA ESCRITURADA TERRENO	ÁREA ESCRITURADA CONSTRUÇÃO	

CÓDIGO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
11577	01.07.004.0404.0001

INF. SOBRE O IMÓVEL	
26 - OCUPAÇÃO DO LOTE	15 - NÃO CONSTRUÍDO
27 - BEM IMÓVEL/PATRIMÔNIO	20 - PARTICULAR
29 - UTILIZAÇÃO	17 - TERRENO SEM USO
30 - LIMITAÇÃO (CERCA/MURO)	18 - NÃO
31 - USO DO IMÓVEL	23 - SIM
INF. SOBRE O TERRENO	
43 - SITUAÇÃO QUADRA	16 - MEIO DE QUADRA
44 - TOPOGRAFIA	48 - IRREGULAR
45 - PEDOLOGIA	29 - FIRME
INF. SOBRE A EDIFICAÇÃO	
73 - TIPO DE CONSTRUÇÃO	
74 - ALINHAMENTO	
75 - POSICIONAMENTO	
76 - SITUAÇÃO	
78 - ESTRUTURA	
79 - COBERTURA	
80 - PAREDES	
81 - FORRO	
82 - REVESTIMENTO FACHADA	
83 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
84 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
85 - PISO	
86 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SEC. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO
SÃO DESIDÉRIO - BA - CEP: 47820-000
FONE(S): 77-3623-2145 CNPJ/MF: 13.655.436/0001-60

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Documento impresso por LINTO em 18/02/2022 10:43:48

IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO ANTERIOR	DATA DE CADASTRO
11665	01.07.004.0398.0001		25/10/2016
DATA DE REVISÃO	REVISOR		DATA DE RECADASTRO

LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO	FAIXA/TRECHO/SEÇÃO	BAIRRO
Rua das Gaivotas	FAIXA 1	Loteamento Porto Rico

Nº PORTA	Nº ANTERIOR	COMPLEMENTO	BLOCO

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
	04	42-B

EMPREENDIMENTO

LOCALIZAÇÃO/TRIBUTAÇÃO

LOGRADOURO	FAIXA/TRECHO/SEÇÃO	BAIRRO
121 Rua das Gaivotas	FAIXA 1	Loteamento Porto Rico

PROPRIETÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	RG	CPF/CNPJ
MAURICIO DIAS		537.620.700-59

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA Vanderlin Rafael de Souza	181	

BAIRRO	CIDADE	UF
FELISBERTO	SÃO DESIDÉRIO	BA

FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FONE CELULAR	E-MAIL

RESPONSÁVEL

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MAURICIO DIAS	537.620.700-59

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA Vanderlin Rafael de Souza	181	

BAIRRO	CIDADE	UF
FELISBERTO	SÃO DESIDÉRIO	BA

FONE RESIDENCIAL	FONE COMERCIAL	FONE CELULAR	E-MAIL

OUTRAS INFORMAÇÕES

DATA DA CONSTRUÇÃO	DATA DO HABITE-SE	NÚMERO DO HABITE-SE	DATA REGISTRO CARTÓRIO	NÚMERO REGISTRO CARTÓRIO

ESPÉCIE DE AQUISIÇÃO	NÚMERO MEDIDOR ÁGUA	NÚMERO MEDIDOR ENERGIA

IMUNE/ISENTO DE IPTU	ISENTO DE TAXAS
NÃO	NÃO

OBSERVAÇÕES

MEDIDAS

TESTADA PRINCIPAL	PROFUNDIDADE MÉDIA	
6,00		

LATERAL DIREITA/TESTADA 2	LOGRADOURO 2	CONFRONTANTE 2
26,59		

FUNDOS/TESTADA 3	LOGRADOURO 3	CONFRONTANTE 3
6,00		

LATERAL ESQUERDA/TESTADA 4	LOGRADOURO 4	CONFRONTANTE 4
26,57		

ÁREA DO TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	ÁREA COMUM	ÁREA MEZANINO
158,30	0,00	0,00	0,00	0,00

NÚMERO DE PAVIMENTOS	NÚMERO DE UNIDADES	ÁREA ESCRITURADA TERRENO	ÁREA ESCRITURADA CONSTRUÇÃO	
0,00	0,00			

CÓDIGO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
11665	01.07.004.0398.0001

INF. SOBRE O IMÓVEL	
26 - OCUPAÇÃO DO LOTE	15 - NÃO CONSTRUÍDO
27 - BEM IMÓVEL/PATRIMÔNIO	20 - PARTICULAR
29 - UTILIZAÇÃO	17 - TERRENO SEM USO
30 - LIMITAÇÃO (CERCA/MURO)	18 - NÃO
31 - USO DO IMÓVEL	23 - SIM
INF. SOBRE O TERRENO	
43 - SITUAÇÃO QUADRA	16 - MEIO DE QUADRA
44 - TOPOGRAFIA	13 - PLANO
45 - PEDOLOGIA	29 - FIRME
INF. SOBRE A EDIFICAÇÃO	
73 - TIPO DE CONSTRUÇÃO	
74 - ALINHAMENTO	
75 - POSICIONAMENTO	
76 - SITUAÇÃO	
78 - ESTRUTURA	
79 - COBERTURA	
80 - PAREDES	
81 - FORRO	
82 - REVESTIMENTO FACHADA	
83 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
84 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
85 - PISO	
86 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO	

MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO - BA
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REQUERENTE: MAURÍCIO DIAS		
CNPJ/CPF: 537620700-59		RG:
DOMICÍLIO FISCAL	Comercial:	CEP:
	Residencial: RUA LOURENÇO FARIAS, 396, CIDADE NOVA, SÃO DESIDÉRIO - BA	CEP:
E-mail: maurdias1970@gmail.com		Telefone: 77 981090797
Inscrição Municipal		Atividade:

OBJETIVO DO REQUERIMENTO

☐ Cadastramento de área urbana com origem rural ou desmembramento de área;	☐ Mudança de titularidade Imobiliária;
☐ Cadastramento de Condomínio;	☐ Certidão de débitos;
☒ Divisão de unidades Imobiliárias;	☐ Certidões de limites, confrontações e localização;
☐ Consulta;	☐ Revisão no cadastro Imobiliário;
☐ Reconhecimento de Imunidade;	☐ Cancelamento ou baixa de débito;
☒ Compensação	☐ Parcelamento de débito;
☐ Restituição;	☐ Cópia de Processo Administrativo Fiscal - PAF);
☐ Extinção ou Suspensão de Execução Judicial;	☒ Alvará de construção e habite-se;
☐ Prescrição de crédito tributário ou de renda;	☐ Emissão da Guia do Imposto sobre transmissão Intervivos de bens imóveis -ITIV
☐ Inscrição municipal;	☐ Outros (Especificar) _____
☐ Alteração de dados do cadastro econômico;	☐ _____
☐ Suspensão de Inscrição Municipal;	☐ _____
☐ Baixa de Inscrição Municipal);	☐ _____
☐ Renovação do Alvará de Funcionamento;	☐ _____
☐ Impugnação de lançamento via notificação, auto de infração ou julgamento e 1ª ou 2ª Instância	☐ _____
☐ Cancelamento e/ou Retificação de NFS-e;	☐ _____
☐ Inclusão e/ou Exclusão de usuários no SAATRI;	☐ _____

DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO: Solicito desmembramento do lote 42, quadra 04, Lot. Porto Rico; compensação do valor pago anteriormente para desmembramento (DAM 868967); Solicito expedição de Alvará de Construção para o lote 42 - B

DOCUMENTOS ANEXOS: Projetos arquitetônicos, Memorial descritivo, ART/CREA, cópia RG/CPF, Escritura, DAM

São Desidério-BA, 13/01/2022.

Nestes termos, pede deferimento.

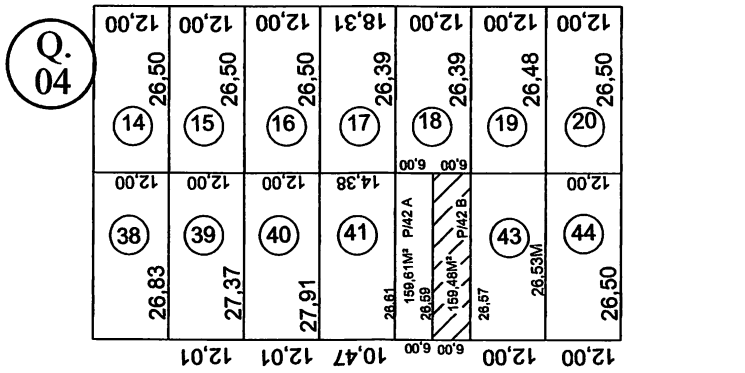
Assinatura do Requerente

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
SITUACÃO PRETENDIDA - PRANCHA 3/3

Proprietário: Maurício Dias
Endereco: Loteamento Porto Rico, Rua das Gaivotas, Quadra 04, Lote: P/42 B
Cidade: São Desidério - BA

A NORTE: Limitando-se com o lote 18, medindo 6,00m de fundo.
A SUL: Limitando-se com a Rua das Gaivotas, medindo 6,00m de frente.
A OESTE: Limitando-se com o lote P/42 A, medindo 26,59m de lado direito.
A LESTE: Limitando-se com o Lote 43, medindo 26,57m de lado esquerdo.

MAPA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRO)



São Desidério, 11 de janeiro de 2022

Proprietário: Maurício Dias

Resp. Técnico: Thayne Martha Oliveira de Carvalho
CREA: 051579030-3

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
Engenheira Civil
CREA-BA nº 051579030-3

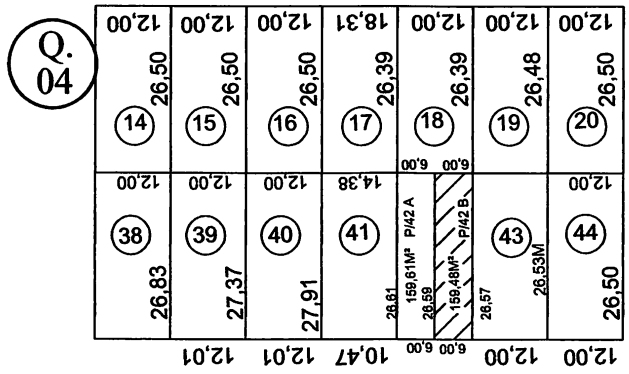
APROVADO EM 15/02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-8

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
SITUACÃO PRETENDIDA - PRANCHA 3/3

Proprietário: Maurício Dias
Endereco: Loteamento Porto Rico, Rua das Gaivotas, Quadra 04, Lote: P/42 B
Cidade: São Desidério - BA

A NORTE: Limitando-se com o lote 18, medindo 6,00m de fundo.
A SUL: Limitando-se com a Rua das Gaivotas, medindo 6,00m de frente.
A OESTE: Limitando-se com o lote P/42 A, medindo 26,59m de lado direito.
A LESTE: Limitando-se com o Lote 43, medindo 26,57m de lado esquerdo.

MAPA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRO)



São Desidério, 11 de janeiro de 2022

Proprietário: Maurício Dias

Resp. Técnico: Thayne Martha Oliveira de Carvalho

CREA: 051579030-3

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
Engenheira Civil
CREA-BA nº 051579030-3

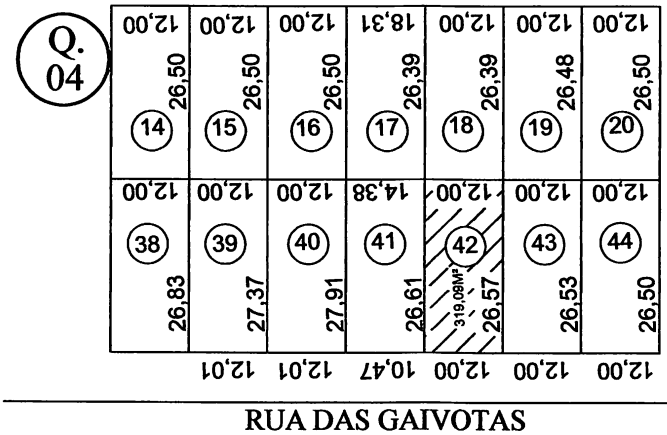
APROVADO EM 15/2/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Malana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-8

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
SITUACÃO ATUAL - PRANCHA 1/3

Proprietário: Maurício Dias
Endereco: Loteamento Porto Rico, Rua das Gaivotas, Quadra 04, Lote: 42
Cidade: São Desidério - BA.

A NORTE: Limitando-se com o lote 18, medindo 12,00m. de fundo.
A SUL: Limitando-se com a Rua das Gaivotas, medindo 12,00m. de frente.
A OESTE: Limitando-se com o lote 41, medindo 26,61 m de lado direito
A LESTE: Limitando-se com o Lote 43, medindo 26,57 m de lado esquerdo.

MAPA DE SITUAÇÃO ATUAL (REMANESCENTE)



São Desidério, 11 de janeiro 2022

Proprietário: Maurício Dias

Resp. Técnico: Thayne Martha Oliveira de Carvalho
CREA: 051579030-3

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
Engenheira Civil
CREA-BA nº 051579030-3

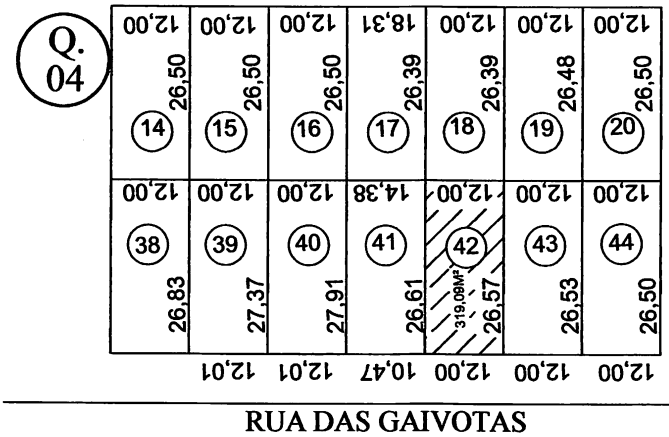
APROVADO EM 15/02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-8

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
SITUACÃO ATUAL - PRANCHA 1/3

Proprietário: Maurício Dias
Endereco: Loteamento Porto Rico, Rua das Gaivotas, Quadra 04, Lote: 42
Cidade: São Desidério - BA.

A NORTE: Limitando-se com o lote 18, medindo 12,00m. de fundo.
A SUL: Limitando-se com a Rua das Gaivotas, medindo 12,00m. de frente.
A OESTE: Limitando-se com o lote 41, medindo 26,61 m de lado direito
A LESTE: Limitando-se com o Lote 43, medindo 26,57 m de lado esquerdo.

MAPA DE SITUAÇÃO ATUAL (REMANESCENTE)



São Desidério, 11 de janeiro 2022

Proprietário: Maurício Dias

Resp. Técnico: Thayne Martha Oliveira de Carvalho
CREA: 051579030-3

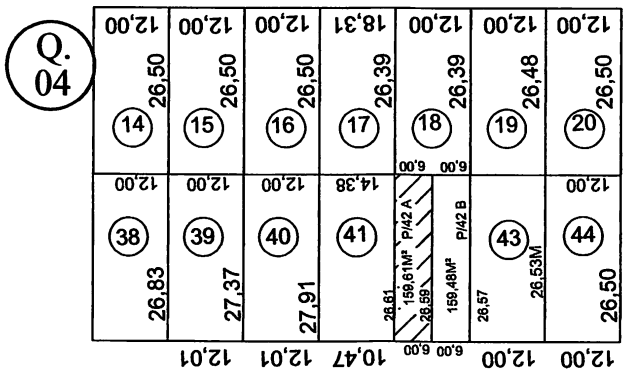
APROVADO EM 15/02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Rocha da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-8

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
SITUACÃO PRETENDIDA - PRANCHA 2/3

Proprietário: Maurício Dias
Endereco: Loteamento Porto RIco, Rua das Gaivotas, Quadra 04, Lote: P/ 42 A
Cidade: São Desidério -BA.

A NORTE: Limitando-se com o lote 18, medindo 6,00m. de fundo.
A SUL: Limitando-se com a Rua das Gaivotas, medindo 6,00m. de frente.
A OESTE: Limitando-se com o lote 41, medindo 26,61 m. de lado direito.
A LESTE: Limitando-se com o Lote P/42 B, medindo 26,59 m de lado esquerdo.

MAPA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRO)



RUA DAS GAIVOTAS

NORTE

São Desidério, 11 de janeiro de 2022

Proprietário: Maurício Dias

Resp. Técnico: Thayne Martha Oliveira de Carvalho
CREA: 051579030-3

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
Engenheira Civil
CREA-BA nº 051579030-3

Thayne Martha Oliveira de Carvalho

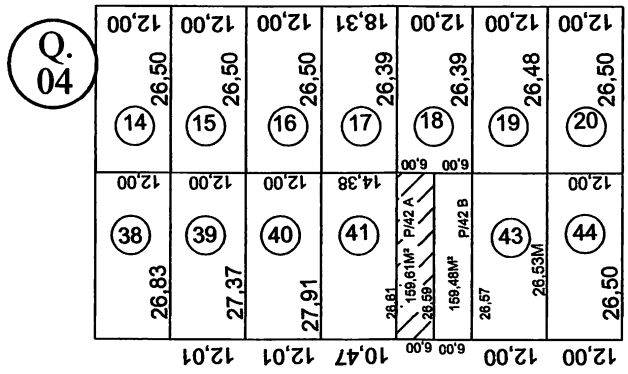
APROVADO EM 15/02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Malana Pedra da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-8

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
SITUACÃO PRETENDIDA - PRANCHA 2/3

Proprietário: Maurício Dias
Endereco: Loteamento Porto RIco, Rua das Gaivotas, Quadra 04, Lote: P/ 42 A
Cidade: São Desidério -BA.

A NORTE: Limitando-se com o lote 18, medindo 6,00m. de fundo.
A SUL: Limitando-se com a Rua das Gaivotas, medindo 6,00m. de frente.
A OESTE: Limitando-se com o lote 41, medindo 26,61 m. de lado direito.
A LESTE: Limitando-se com o Lote P/42 B, medindo 26,59 m de lado esquerdo.

MAPA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRO)



RUA DAS GAIVOTAS

NORTE

São Desidério, 11 de janeiro de 2022

Proprietário: Maurício Dias

Resp. Técnico: Thayne Martha Oliveira de Carvalho
CREA: 051579030-3

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
Engenheira Civil
CREA-BA nº 051579030-3

APROVADO EM 15/02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Malana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-R

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220029009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAYNE MARTHA OLIVEIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **0515790303**
Registro: **0515790303BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAURÍCIO DIAS** CPF/CNPJ: **537.620.700-59**
RUA DAS GAIVOTAS Nº: **S/N**
Complemento: **LOTE 42, QUADRA 04** Bairro: **LOTEAMENTO PORTO RICO**
Cidade: **SÃO DESIDÉRIO** UF: **BA** CEP: **47820000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAS GAIVOTAS Nº: **S/N**
Complemento: **LOTE 42, QUADRA 04** Bairro: **LOTEAMENTO PORTO RICO**
Cidade: **SÃO DESIDÉRIO** UF: **BA** CEP: **47820000**
Data de Início: **08/02/2022** Previsão de término: **15/02/2022** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MAURÍCIO DIAS** CPF/CNPJ: **537.620.700-59**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Elaboração		
24 - Projeto > URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #195 - PARCELAMENTO DO SOLO-DESMEMBRAMENTO	319,09	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DO DESDOBRO DE UM LOTE URBANO DE ÁREA TOTAL 319,09 M².

6. Declarações

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
Engenheira Civil
CREA-BA nº 051579030-3

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
THAYNE MARTHA OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF: 013.454.225-80

São Desidério, 09 de fevereiro de 2022
Local data

MAURÍCIO DIAS - CPF: 537.620.700-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **08/02/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **53906514**

APROVADO EM 15/02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Rocha da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-8

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: A11Z2
Impresso em: 09/02/2022 às 12:10:01 por: , ip: 201.32.59.221

www.creaba.org.br creaba@creaba.org.br
Tel: (71) 3453-8990 Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220029009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

THAYNE MARTHA OLIVEIRA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **0515790303**
Registro: **0515790303BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAURÍCIO DIAS**
CPF/CNPJ: **537.620.700-59**
RUA DAS GAIVOTAS
Nº: **S/N**
Complemento: **LOTE 42, QUADRA 04**
Bairro: **LOTEAMENTO PORTO RICO**
Cidade: **SÃO DESIDÉRIO**
UF: **BA**
CEP: **47820000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 600,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DAS GAIVOTAS
Nº: **S/N**
Complemento: **LOTE 42, QUADRA 04**
Bairro: **LOTEAMENTO PORTO RICO**
Cidade: **SÃO DESIDÉRIO**
UF: **BA**
CEP: **47820000**
Data de Início: **08/02/2022**
Previsão de término: **15/02/2022**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Outro**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MAURÍCIO DIAS**
CPF/CNPJ: **537.620.700-59**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Elaboração		
24 - Projeto > URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > URBANISMO > #195 - PARCELAMENTO DO SOLO-DESMEMBRAMENTO	319,09	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DO DESDOBRO DE UM LOTE URBANO DE ÁREA TOTAL 319,09 M².

6. Declarações

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
Engenheira Civil
CREA-BA nº 051679030-3

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thayne Martha Oliveira de Carvalho
THAYNE MARTHA OLIVEIRA DE CARVALHO - CPF: 013.454.225-80

São Desidério, 09 de fevereiro de 2022
Local data

MAURÍCIO DIAS - CPF: 537.620.700-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **08/02/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **53906514**

APROVADO EM 15/02/22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Portella Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-8

APROVADO EM / /
PREFEITURA M
Flávia Mai
Engª Civil - CREA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: A11Z2
Impresso em: 09/02/2022 às 12:10:01 por: , ip: 201.32.59.221

www.creaba.org.br Tel: (71) 3453-8990 creaba@creaba.org.br Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA
BÁRBARA TAILISE SCHWIDERKE ZOLINGER - TABELIÃ

Livro: 24 Folha: 7 Ato: 305

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA. Saibam todos quantos esta Escritura Pública de Venda e Compra virem, que aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de São Desidério, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, compareceram as seguintes partes: como **OUTORGANTE VENDEDORA** PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.948.470/0001-81, e atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3130010878-3, com sede na Rua Desembargador Alberto Luz, nº 293, Centro, em Lavras - MG, neste ato representada por seu bastante procurador THON HENRIQUE DE OLIVEIRA HAUBERT, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1348698 SSP - BA, inscrito no CPF sob o nº 036.315.905-39, residente e domiciliado na Avenida Paraíso, Quadra 122, Lote 09, nº 170, Bairro Jardim Paraíso, em Luís Eduardo Magalhães - BA, endereço eletrônico thon-henrique@hotmail.com, contato telefônico 77 981017409, doravante denominada VENDEDORA; como **OUTORGADOS COMPRADORES** MAURÍCIO DIAS, brasileiro, funcionário público estadual, nascido em 21/10/1970, portador da cédula de identidade de nº 16.031.860-26, SSP/BA, expedida em 17/02/2014, inscrito no CPF sob o nº 53762070059, endereço eletrônico maurdias@tjba.jus.br, contato telefônico (77) 98109-0797, e ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA DIAS, brasileira, funcionária pública municipal, nascida em 29/02/1976, cédula de identidade nº: 07.580.210-46, SSP/BA, expedida em 04/09/2013, inscrita no CPF sob nº 757.118.265-49, email não informado, telefone: (77) 9980-3589, casados entre si, na vigência da Lei 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Vanderlin Rafael de Souza, nº

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PARCELESEGUANCA.COM.BR

SÉRIE FA 1407524

181, Bairro Juazeiro, em São Desidério - BA, doravante denominados COMPRADORES. As partes, devidamente reconhecidas como as próprias por mim, Tabelião de Notas Substituto, por intermédio dos documentos de identificação apresentados, bem como as suas capacidades para o ato neste momento, o que verifiquei através das respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. **DO OBJETO:** Pela VENDEDORA, por seu sócio administrador, me foi dito que é a única e legítima proprietária e possuidora dos bens imóveis seguintes: **I - Lote Urbano de nº 42** da **Quadra de nº 04** do LOTEAMENTO PORTO RICO, neste Município de São Desidério - BA, com área total de 319,09 m² (trezentos e dezenove metros e nove centésimos quadrados), descrito e caracterizado na **matrícula 8.042** pertencente ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de São Desidério – BA, a seguir denominado IMÓVEL 01. Conforme Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Guia de Informação de Transmissão Inter Vivos apresentadas, o imóvel está localizado na Rua das Gaivotas, Loteamento Porto Rico, em São Desidério – BA, inscrição imobiliária 01.07.004.0398.0001; **II - Lote Urbano de nº 43** da **Quadra de nº 04** do LOTEAMENTO PORTO RICO, neste Município de São Desidério - BA, com área total de 318,57 m² (trezentos e dezoito metros e cinquenta e sete centésimos quadrados), descrito e caracterizado na **matrícula 8.043** pertencente ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de São Desidério – BA, a seguir denominado IMÓVEL 02. Conforme Certidão Negativa de Débitos Municipais, e Guia de Informação de Transmissão Inter Vivos apresentadas, o imóvel está localizado na Rua das Gaivotas, Loteamento Porto Rico, em São Desidério – BA, inscrição imobiliária 01.07.004.0386.0001. Respectivas descrições e caracterizações dispensadas, conforme preceitua os art. 121, e artigo 126 do Código de Normas do Estado da Bahia (Provimento Conjunto CGJ-CCI 03/2020 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia). **DA DISPOSIÇÃO**: Que vende o imóvel mencionado aos COMPRADORES livre de quaisquer ônus fiscais, judiciais ou extrajudiciais, inexistindo em relação à ele ações reais ou pessoais reipersecutórias, gravames de qualquer natureza, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão. A venda é feita livre de quaisquer cláusulas ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA
BÁRBARA TAILISE SCHWIDERKE ZOLINGER - TABELIÃ

Livro: 24 Folha: 8 Ato: 305

restrições, sendo transferido o objeto da presente, negócio que se complementará e terá efeitos perante terceiros com o competente registro imobiliário, transmitindo deste de logo aos COMPRADORES a posse, direitos e ações sobre o IMÓVEL 01 e IMÓVEL 02. **DO PREÇO:** Vende IMÓVEL 01 e IMÓVEL 02 pelos preços certos e ajustados seguintes: IMÓVEL 01 R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); IMÓVEL 02 R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), totalizando **R$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), o qual já recebeu integralmente, dando neste ató plena, rasa, total, irrevogável e irretratável quitação, de todo preço, juros, multas e quaisquer outros valores, para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nesta transação, e lhe cede o domínio, direito, ação e posse que tinha sobre os ditos imóveis, havendo desde já por empossados nos mesmos, por força deste instrumento e da *clausula constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer essa venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e respondendo ainda pela evicção de direito. **DA FORMA DE PAGAMENTO**: A VENDEDORA, por seu bastante procurador, e COMPRADORES, declaram para os devidos fins, por suas inteiras responsabilidades civis e criminais, que o valor correspondente ao preço foi pago mediante transferências bancárias realizadas no dia 29/10/2020, para a conta corrente 24.227-6, agência 2482 do Banco Bradesco, de titularidade Alfa Incorporadora EIRELI, CNPJ 10.859.608/0001-20, da seguinte forma: R$ 65.000,00, R$ 4.681,00. O valor de R$ 4.319,00, foi abatido de despesas relativas ao lote que foram pagas pelo COMPRADOR junto à Prefeitura Municipal de São desidério - BA. **DA ACEITAÇÃO**: Pelos COMPRADORES, me foi dito que aceitam esta escritura como aqui se contém e declaram. **DECLARAÇÕES:** Os COMPRADORES dispensam a inserção de informações, das certidões não informadas neste ato notarial, estando cientes das consequências jurídicas do presente

CONSULTE ATOS NO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE FA 1407525

negócio. Declara a VENDEDORA, por seu bastante procurador, que as últimas alterações contratuais são as mencionadas neste instrumento público notarial. Os COMPRADORES, e VENDEDORA por seu bastante procurador, declaram que não são pessoas politicamente expostas, que não desempenham ou desempenharam, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, quaisquer cargos, empregos, ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e colaboradores próximos. **DOS DOCUMENTOS**: Foram apresentados a seguir descritos. **Da Vendedora**: 08ª Alteração Contratual e Consolidação registrada em 19/11/2013 sob o nº 5182771, Protocolo nº 13/804.309-4; 9ª Alteração Contratual, deferida e arquivada em 30/06/2014, sob o nº 5328469 (Protocolo nº 14/275.908-2, Código de Segurança UO94); Ata de Assembleia Geral de Transformação, de LTDA em S/A, realizada em 10/07/2014, no município de Lavras - MG, deferida e arquivada em 04/09/2014 sob o nº 31300108783 (Protocolo nº 14/472.442-1. Código de Segurança CPMT); Ata de Assembleia Ordinária, realizada em 11/07/2017 no Município de Lavras - MG, registrada em 07/08/2017 sob o nº 6318169 (Protocolo de nº 173653120, em 24/07/2017. Autenticação de nº 8230FF51AF3918C2E0C91B7728C340F838385E61. Código de Segurança cnld); Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/12/2018 no Município de Lavras - MG, registrada em 14/04/2019 sob o nº 7224067 (Protocolo nº 191098515. Autenticação de nº 9F3F92FE7FFB3D4271505CD1608EC74632545AB. Código de Segurança 49Wb); Ata de Assembleia Ordinária e Extraordinária, realizada em 06/07/2019 no Município de Lavras - MG, registrada em 11/06/2019 sob o nº 7343944 (Protocolo de nº 192473221. Autenticação de nº DDD535B12B1E4E221FD9E1EE8156D94A92A59ECD. Código de Segurança 9KUh); Ata de Assembleia Ordinária e Extraordinária, realizada em 25/06/2020 no Município de Lavras - MG, registrada em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA
BÁRBARA TAILISE SCHWIDERKE ZOLINGER - TABELIÃ

Livro: 24 Folha: 9 Ato: 305

29/06/2020 sob o nº 7895476 (Protocolo de nº 203789946. Autenticação de nº 6A6EB31E912B599DB973E4D3AB9AFB72D71B752. Código de Segurança Hids); Certidão Simplificada da JUCEMG, emitida eletronicamente em 05/11/2020 (Chancela ou Chave de Acesso de nº C200002383845. Conferível no site http://www.jucemg.mg.gov.br); Certidão Negativa de Débitos Municipais de São Desidério - BA nº 000848/2020.E, emitida eletronicamente em 27/11/2020 e válida até 27/12/2020 (conferível no site https://saodesiderio.saatri.com.br); Certidão Negativa de Débitos Tributários do Estado da Bahia de nº 20203531214, emitida em 27/11/2020 e válida por 60 dias (Conferível no site www.sefaz.ba.gov.br); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida eletronicamente em 27/11/2020 e válida até 26/05/2021 (Código de Controle de nº 7D2E.5194.EDD2.1DC4, conferível no site http://www.pgfn.gov.br); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 31466671/2020, expedida em 27/11/2020 e válida até 25/05/2021 (conferível no site http://www.tst.jus.br); Certificado de Regularidade Fiscal - CRF/FGTS de nº 2020112300372612755007, emitida 27/11/2020 e válida até 22/12/2020 (Conferível no site www.caixa.gov.br); **Do Comprador:** Certidão de Casamento registrado em 28/12/1994 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Desidério – BA sob a matrícula de nº 006387 02 55 1994 2 00003 196 0000996 13 (Selo Digital de Autenticidade de nº 1359AB0073151 G3E9O1X5NN); **Do Imóvel 01:** Certidão Negativa de Débitos Municipais de nº 000340/2020.E, emitida eletronicamente em 01/12/2020 e válida até 31/12/2020 (Conferível no site

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.NAPELDESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE FA 1407526

https://saodesiderio.saatri.com.br); Certidão de Inteiro Teor com Negativa de Ônus da matrícula 8.042, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e São Desidério - BA em 17/11/2020 e válida por 60 dias (Selo Digital de Autenticidade de nº 1358AB0919034, DLHA86MH83); **Do Imóvel 02**: Certidão Negativa de Débitos Municipais de nº 000339/2020.E, emitida eletronicamente em 01/12/2020 e válida até 31/12/2020 (Conferível no site https://saodesiderio.saatri.com.br); Certidão de Inteiro Teor com Negativa de Ônus da matrícula 8043, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis e São Desidério - BA em 17/11/2020 e válida por 60 dias (Selo Digital de Autenticidade de nº 1358AB0919050, N4ORZRFVRH); **Dos Tributos relativos ao Imóvel 01:** DAM nº 869485 relativo ao ITBI, constando valor venal de R$ 32.123,42, valor da transação R$ 37.000,00, alíquota de 2%, valor do imposto R$ 740,00 (Consta como QUITADO em 06/11/2020); Certificado de Quitação do DAM de nº 000869485, "referente ao tributo ITBI, foi pago no banco BANCO DO BRASIL S. A., Agencia 2612 na data de 04/11/2020, e creditado pelo banco na data de 06/11/2020". Exercício 2020. Parcela Cota Única. Inscrição Imobiliária 01.07.004.0398.0001, Valor pago R$ 740,00. (Assinado por Valdemberg Joaquim Mendes – Agente de Tributos); Guia de Informação de Transmissão Inter Vivos nº 5545, inscrição Imobiliária 01.07.004.0398.0001. Consta Base de Cálculo de R$ 37.000,00, alíquota de 2%, valor do Imposto de R$ 740,00 (assinada por Antônio Rodrigues Linhares – Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças); **Dos Tributos relativos ao Imóvel 02:** DAM nº 869486, relativo ao ITBI, constando valor venal R$ 32.071,10, valor da transação R$ 37.000,00, alíquota de 2%, valor do imposto R$ 740,00 (consta como QUITADO em 06/11/2020); Certificado de Quitação do DAM de nº 000869486, "referente ao tributo ITBI, foi pago no banco BANCO DO BRASIL S. A., Agencia 2612 na data de 04/11/2020, e creditado pelo banco na data de 06/11/2020". Exercício 2020. Parcela Cota Única, Inscrição Imobiliária 01.07.004.0386.0001, Valor pago R$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA
BÁRBARA TAILISE SCHWIDERKE ZOLINGER - TABELIÃ

Livro: 24 Folha: 10 Ato: 305

740,00. (Assinado por Valdemberg Joaquim Mendes – Agente de Tributos); Guia de Informação de Transmissão Inter Vivos nº 5546, inscrição Imobiliária 01.07.004.0386.0001. Consta Base de Cálculo de R$ 37.000,00, alíquota de 2%, valor do Imposto de R$ 740,00 (assinada por Antônio Rodrigues Linhares Secretário de Administração, Planejamento, Orçamento e Finanças). **Da Procuração Pública:** Procuração Pública outorgada por PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS S/A, à THON HENRIQUE DE OLIVEIRA HAUBERT, lavrada em 27/01/2020 no 2º Serviço Notarial de Lavras, Estado de Minas Gerais, constante às fls. 181 do Livro de nº 183-P (Selo de Fiscalização DFH35955, Código de Segurança 8671.6550.4073.9403, conferível no site https://selos.tjmg.jus.br). Nos termos do art. 292, §2º do Provimento Conjunto CGJ-CCI 03/2020 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o presente instrumento público de mandato foi conferido às 09 (nove) horas e 21 (vinte e um) minutos do dia 09/12/2020 por PEDRO HENRIQUE PEVIDOR - Escrevente, por intermédio de ligação telefônica para o contato 035988143922, relatando não existir qualquer anotação, estando em pleno vigor. **DA INDISPONIBILIDADE**: Nos termos do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do CNPJ pesquisado 00.948.470/0001-81 de PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A (PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS) na data 14/12/2020 às 08:24:22. Não constam ordens. Código Hash 1d34.92ea.f38c.4984.73f7.087a.463a.95b0.4816.f1b6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: As partes foram cientificadas das

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELEIRIGUANOTA.COM.BR

SÉRIE FA 1407527

circunstâncias do art. 119, §1º do Provimento Conjunto CGJ-CCI 03/2020 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o qual consigna que a escritura está sujeita à declaração de invalidação em razão de sua incompletude, pela falta de assinatura de qualquer das partes no prazo de 30 (trinta dias) da lavratura do ato, devidas as taxas e emolumentos correspondentes. Ainda, as partes foram esclarecidas sobre as normas legais e os efeitos atinentes a este negócio, especialmente as constantes nos artigos 481 e seguintes do Código Civil Brasileiro. As certidões e documentos não mencionados serão apresentados no momento do competente registro. Todos os dados, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes, que por eles se responsabilizam totalmente, bem como pela veracidade e por qualquer incorreção, sendo inalteráveis após a assinatura, salvo através de novo ato jurídico de retificação, o qual será necessário a assinatura de todos, bem como o pagamento de emolumentos, respondendo civil e criminalmente pelas declarações feitas ou por quaisquer ato de falsidade ou omissão que os beneficiem ilegalmente. Em cumprimento ao Provimento nº 18 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, as informações constantes neste instrumento serão informadas, posteriormente à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Ao final, declaram as partes, entre si, justas e contratadas, que concordam com esta escritura, autorizando a Tabeliã de Notas e a Oficiala do Registro de Imóveis competentes, a proceder a todos e quaisquer atos, registros ou averbações necessárias. Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI conforme previsão legal. Assim dizem, pedem e lavro a presente escritura, que feita e lida, aceitam, outorgam e assinam. Eu, LUCAS JOSÉ DALMASO – Tabelião de Notas Substituto, que está subscreve e encerro. DAJE emitido com base no art. 81 do Provimento Conjunto CGJ - CCI 03/2020 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. DAJE 01: Valor para fins de emolumentos: R$ 37.000,00. DAJE 9999 026 503989, no valor de R$595,58, pago em 18/11/2020. Emolumentos R$ 287,66. Taxa de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO DESIDÉRIO
ESTADO DA BAHIA
BÁRBARA TAILISE SCHWIDERKE ZOLINGER - TABELIÃ

Livro: 24 Folha: 11 Ato: 305

Fiscalização R$ 204,28. FECOM R$ 78,62. PGE R$ 11,43. Defensoria Pública R$ 7,64. FMMPBA R$ 5,95. DAJE 02: Valor para fins de emolumentos: R$ 37.000,00. DAJE 9999 026 503990, no valor de R$595,58, pago em 18/11/2020. Emolumentos R$ 287,66. Taxa de Fiscalização R$ 204,28. FECOM R$ 78,62. PGE R$ 11,43. Defensoria Pública R$ 7,64. FMMPBA R$ 5,95.

PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
Vendedora
THON HENRIQUE DE OLIVEIRA HAUBERT - Procurador

MAURÍCIO DIAS - Comprador

ROSIMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA DIAS - Compradora

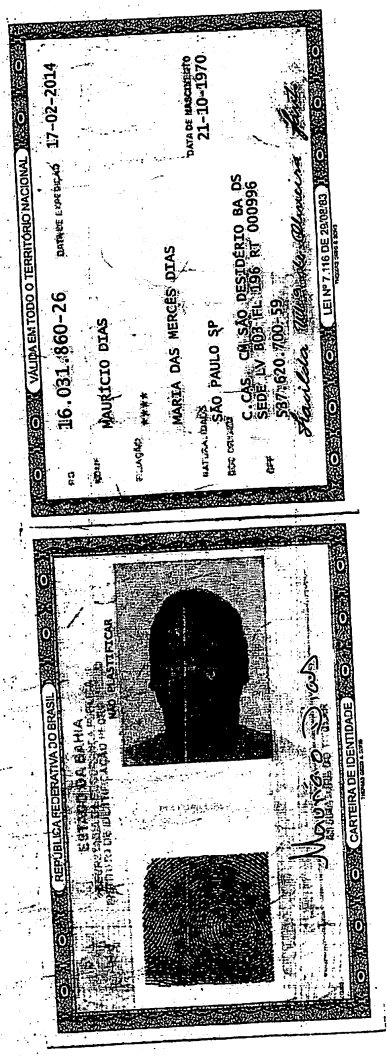
LUCAS JOSE DALMASO – Tabelião de Notas Substituto

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1360AB1259458
N2OSTGV8MF
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PONTUALDESENVOLVIMENTO.COM.BR

SÉRIE FA 1407528

Tabelionato de Notas e Protestos de São Desidério, BA. Praça Augusto Torres, Centro, São Desidério, CEP 47820-000. Fones: (77) 3623-2387/ (77) 99929-7911
notasesp[illegible]@yahoo.com


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17-02-2014
16.031.860-26
MAURICIO DIAS
MARIA DAS MERCÊS DIAS
21-10-1970
SÃO PAULO SP
C.CAS CM SAO DESIDERIO BA DS
SEDE LV 803 FL 196 RT 000996
397.620.700-59
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Desidério
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 66
CENTRO - SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000019/2022.E

Contribuinte: **MAURICIO DIAS**
Inscrição Imobiliária: **01.07.004.0398.0001** CPF/CNPJ: **537.620.700-59**
Endereço: **Rua das Gaivotas - QD. 04 LT. 42**
Loteamento Porto Rico - SÃO DESIDÉRIO - BA 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/01/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/02/2022**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle desta certidão: **25000089899500000116570300000192022011 38**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico https://saodesiderio.saatri.com.br, Imobiliário - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/01/2022 às 18:41:00

Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001048/2021

Nome/Razão Social: **THAYNE MARTHA OLIVEIRA DE CARVALHO**
CPF/CNPJ: **013.454.225-80**
Endereço: **RUA DR ABILIO FARIAS, 594**
RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BA 47806092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **06/12/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/03/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2100210208**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://barreiras.saatri.com.br, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/01/2022 às 09:09:18

PORTARIA Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

SEMATUR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

MARCOS ANTÔNIO BUSATO

LICENÇA SIMPLIFICADA

VALIDADE: 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2021-114/TEC/LS-010** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE**: Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a **MARCOS ANTÔNIO BUSATO**, inscrito no CPF sob nº. **384.061.870-34**, para a atividade de **Beneficiamento de fibra têxtil com capacidade de 47 toneladas pluma por dia, localizada na Rodovia BA 463, km 85, mais 27km à esquerda, Zona Rural de São Desidério-BA,** no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 445.500 mE 8.574.500 mS, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º -** Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernandes Dourado nº 43, centro, São Desidério – BA CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801

PORTARIA Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

SEMATUR
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022
REGIS FRANCISCO CEOLIN
LICENÇA SIMPLIFICADA
VALIDADE: 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2022-002/TEC/LS-001** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor RESOLVE: **Art. 1º**- Conceder Licença Simplificada, válida por **03 (três) anos**, a **REGIS FRANCISCO CEOLIN,** inscrito sob CPF/CNPJ sob nº. **438.282.480-04**, com endereço na BR-020, km 068, mais 3km à esquerda, Fazenda Santo Antônio I, Zona Rural do município de São Desidério-BA, para a atividade de **Aeródromo com as dimensões 23,85 m de largura por 1.643 m de comprimento, com área total construída de 3.7803 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, no imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio IV, localizada na Rodovia BR 020, Km 383, à direita sentido Brasília, Distrito de Roda Velha, Zona Rural, São Desidério – BA,** no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 396.000 / 8.529.750, respectivamente, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. **Art. 2º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 3º** - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernandes Dourado nº 43, centro, São Desidério – BA CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801